



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7788

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	180	100	15.900,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 16 00	225	100	1.400,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	278	100	2.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 1 90 04 00	577	100	4.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 1 90 04 00	608	100	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	842	100	15.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 94 00	1001	100	25.500,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1028	100	700,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 39 00	1029	100	29.000,00
Total:				103.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	179	100	15.900,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	224	100	1.400,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	277	100	2.000,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	552	100	10.000,00
02 09 03 08 244 0014 2078	3 1 90 11 00	560	100	4.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 04 00	839	100	15.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	999	100	25.500,00
02 17 01 06 182 0026 2116	3 3 90 39 00	1021	100	15.000,00
02 17 01 06 182 0026 2116	4 4 90 52 00	1022	100	10.000,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 39 00	1025	100	700,00
02 17 01 15 451 0026 2229	4 4 90 51 00	1030	100	4.000,00
Total:				103.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Março de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo